



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Decreto Legislativo: nº 24/2022

Processo nº: 708/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo proposto pelo nobre vereador Antônio Carlos Helvécio, dispondo a ementa da seguinte forma: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA. QUEZIA CHRISTINA DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e técnico.

Analisando minuciosamente o Projeto de Decreto Legislativo em tela, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal. Assim, não apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciada a aludida proposição, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo em análise, **opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.**

Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2022.

Vereador Erasto da Costa Rocha
Presidente e Relator – COLEJUR

Vereador Alcione de Amorim Gomes
Vice-Presidente – COLEJUR

Vereador Lenildo Henriques
Membro - COLEJUR

